



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FISCALIZAÇÃO: " A ADESÃO DOS MUNICÍPIOS À NFS-E NACIONAL", MODALIDADE PRESENCIAL.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do curso presencial de Fiscalização: “A Adesão dos Municípios à NFS-e Nacional”.

Trata-se de curso de natureza técnica e especializada, que aborda a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e Nacional, sistema instituído em âmbito federal e de adesão obrigatória pelos Municípios. A capacitação dos servidores públicos responsáveis pela fiscalização e arrecadação tributária é medida necessária para garantir a correta adequação do Município às novas normas e procedimentos exigidos pela legislação federal.

A contratação em questão se caracteriza como inexigível, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o curso em pauta é oferecido de forma exclusiva por empresa detentora da metodologia e do conteúdo programático específico, inexistindo possibilidade de competição entre fornecedores. Ressalta-se que a singularidade do objeto e a notória especialização da empresa responsável tornam inviável a realização de procedimento competitivo.

Dessa forma, a contratação direta se justifica pela necessidade de capacitação imediata dos servidores municipais para cumprimento das exigências legais relacionadas à NFS-e Nacional, assegurando eficiência na arrecadação tributária, padronização dos procedimentos fiscais e maior segurança jurídica na atuação administrativa.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Os curso será realizado no dia 29/08/2025, na cidade de Belo Horizonte.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA:

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO

O previsto é de R\$ 1.895,00 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: Ficha 69 – 020102 04.122.0001.2023 339039.

Marília Duarte Lopes Sáber
Secretaria Municipal de Administração e Finanças